



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Waldir Bouhid

UMA SÍNTESE DOS PROGRAMAS
DA
SPVEA

(Conferência pronunciada pelo Dr.
Waldir Bouhid, Superintendente do
Plano de Valorização Econômica da
Amazônia, perante a Escola Superior
de Guerra, em Belém do Pará, no dia
11 de Setembro de 1957).

*1511
comp.*

SPVEA
SETOR DE COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO
BELÉM — PARÁ — BRASIL
1957

SEC-39592
- 1587 -





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

UMA SÍNTESE DOS PROGRAMAS DA SPVEA

(Conferência pronunciada pelo Dr.
Waldir Bouhid, Superintendente do
Plano de Valorização Econômica da
Amazônia, perante a Escola Superior
de Guerra, em Belém do Pará, no dia
11 de Setembro de 1957).

1511 comp.

SPVEA
SETOR DE COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO
BELÉM — PARÁ — BRASIL
1957



*AmM
1145*

No complexo sócio-geográfico brasileiro, a Amazônia destaca-se como área-problema, isto é, uma região subdesenvolvida, como a qualificam os economistas, com características próprias, cujo índice demográfico, social e econômico não acompanhou o progresso que se observa em outras áreas do País. Possuidora de apreciáveis recursos naturais, esse espaço vasto de 5.057.590 km², não podia permanecer em estado de semi-abandono, quando se sabe que as solicitações do mundo civilizado não permitem mais o esquecimento, ou o desamparo de regiões que podem trazer o seu concurso para o bem-estar do gênero humano.

A preocupação oficial de dinamizar essa área culminou com a providência dos constituintes de 1946, incluindo na Carta Magna o artigo 199, que determina o emprêgo de 3% da renda tributária do País, dos Estados e Municípios amazônicos, em um Plano de Valorização Econômica do extremo norte.

Compreenderam os legisladores que não seria mais possível adiar as providências do Governo para resolver um problema que estava demandando a ação corretiva do Estado, ou por outras palavras, do esforço nacional no sentido de ocupar e desenvolver economicamente a região. Isto sem dúvida veio constituir um novo capítulo na História Administrativa brasileira. É o Estado que, reconhecendo a pobreza de capitais, a falta de aparelhamento técnico, a ausência da iniciativa privada, resolveu intervir com substanciais recursos para estimular o aparecimento de interesses econômicos e permitir, mais tarde, a subsistência integral e independente da região. O Estado assume, assim, uma atitude protetora, nunca de intervenção econômica efetiva, aliás conceito triunfante na administração pública dos países democráticos, entre os quais basta citar os Estados Unidos, onde as principais bacias hidrográficas estão estudadas e planejadas, de modo a virem constituir um fator de progresso econômico e social.

A Lei 1.806, de 6 de janeiro de 1953, veio disciplinar o artigo constitucional, criando a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, órgão destinado a executar o "sistema de medidas, serviços, empreendimentos e

obras, destinados a incrementar o desenvolvimento da produção extrativa e agrícola, pecuária, mineral, industrial e o das relações de troca, no sentido de melhores padrões de vida e bem-estar econômico das populações da região e da expansão da riqueza do País”. Tal sistema, que se acaba de definir, nos termos do artigo 1.º daquela lei, constitui, em síntese, os objetivos do Plano de Valorização Econômica.

Um aspecto, desde logo, desperta-nos a atenção: o espaço gigantesco atribuído ao órgão executor do Plano. Realmente, a área de 5.057.490 km², mais da metade do território nacional, tem um índice de subdesenvolvimento que, de certo modo, ainda atraz e dificulta o processo econômico do País, uma vez que não é admissível existirem regiões atrazadas junto de outras desenvolvidas, em detrimento do *todo nacional*.

O empreendimento da Valorização Econômica da Amazônia possui, dêsse modo, um caráter especial, direi mesmo especialíssimo, pois, de tôdas as empresas similares que se tenta realizar no Brasil e no mundo, nenhuma possui as aparências de amplitude, de espaço e, também, de profundidade, como a da Amazônia.

A planificação do Vale do São Francisco, empresa que possui idênticos princípios filosóficos à da Amazônia, é apenas, nesse cotejo de amplitude, uma obra de proporções modestas. Basta dizer que a área coberta pelo Plano sanfranciscano representa, apenas, 7% do território nacional e, de início, seus objetivos limitavam-se ao problema do rio, de seu regime de águas, para, depois, compreender as realizações de natureza puramente econômica. Por isso, o método de trabalho, ali, é o do particular para o geral, o que difere do plano amazônico, no qual devido às diversidades de problemas e sua complexidade crescente não será possível ao administrador seguir essa regra.

Outro empreendimento de maior monta, êste no cenário internacional, o do Vale do Tennessee, nos Estados Unidos, também não pode ser comparado ao amazônico, nesse exclusivo aspecto de espaço. É que o T. V. A. abrange uma área de 105.000 km² e, como o de São Francisco, também partiu de uma operação hidráulica, — o contrôle do rio — e a seguir o aproveitamento da hulha branca para a produção de energia elétrica. É preciso compreender, outrossim, no T. V. A. a ação do Estado, corrigindo o sistema hidrográfico, criando as fontes de energia, para deixar as demais iniciativas ao capital privado, que soube utilizar as novas condições em benefício do desenvolvimento das comunidades rurais e urbanas.

Na Amazônia o problema é bem outro. O Estado tem que vir em socorro da iniciativa particular, distribuir o crédito, aceitar encargos iniciais que devem pertencer à órbita privada, corrigir velhos sistemas de exploração agrícola ou extrativa, introduzir novos meios para a circulação das riquezas, levantar um completo inventário dos recursos naturais da região e tantos outros pontos correlatos.

É claro que na Amazônia essa política tem de ser executada dentro das normas do planejamento democrático, jamais sujeitando qualquer iniciativa a princípios e objetivos que não forem os de real interesse coletivo, dentro das normas que o legislador apontou na lei 1.806, de 6 de janeiro de 1953. Mas, ordenar, planejar, executar uma política de tal ordem, num espaço de 5.057.490 km², demanda, além de tempo, esforço, imaginação, técnica, cooperação de todos os órgãos e serviços que operam na região, recursos financeiros disponíveis, e, acima de tudo, um quadro de técnicos para levar avante um trabalho tanto mais especializado quanto mais complexo em sua sistemática.

A Amazônia brasileira, na definição de lei 1.806, de 6 de janeiro de 1953, compreende os Estados do Pará e do Amazonas, os Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Rio Branco, e ainda parte do Estado de Mato Grosso, a norte do paralelo de 16.^o e a do Estado de Goiás, a norte do paralelo de 13.^o e a do Maranhão a oeste do meridiano de 44.^o.

Ressalta à primeira vista o panorama demográfico desse polígono, onde vivem somente 3.549.589 habitantes, de acordo com o censo de 1950, contingente que representa 6,833% da população brasileira, e uma densidade diminuta de 0,7 habitante por quilômetro quadrado. E para melhor se compreender esse vazio demográfico, dom nado pelo centro captador das capitais, cite-se a situação de Belém e Manaus, abrigando, juntas, 1/6 da população de todo o polígono amazônico.

Além disso, há também a considerar a dispersão humana na vastidão territorial e a falta de meios para conquistar a natureza e utilizá-la em seu benefício. Vê-se que a equação amazônica, armada com todos esses termos, não é um problema passível de ser resolvido em determinado período. É, antes, um problema lançado no tempo e no espaço e, como toda obra humana, susceptível de erros, de retificações, de revisões. A própria lei 1.806, em seu artigo 10, seguindo a técnica adotada nos planejamentos modernos, mandou que se apresentasse ao Congresso Nacional, quando oportunas, "as alterações ou revisões que se tornarem necessárias".

Bem entendido seja o fator temporal na obra da valorização econômica da Amazônia, porque êle se alia ao fator geográfico, para reafirmar aquele conceito clássico do planejamento: planejar é organizar com vistas para o futuro, mais corretamente do que o tem sido no passado. Êste conceito nos encaminha a uma ordem de idéias e de ação que Henrique Fayol definiu assim:

- Investigar
- Prever
- Planejar
- Organizar
- Coordenar
- Comandar
- Controlar.

A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia para levar a efeito essa tarefa dispõe de dois órgãos distintos: a Comissão de Planejamento, composta de quinze membros, sendo seis técnicos correspondentes aos setores gerais de atividades que integram o Plano, nomeados pelo Presidente da República, e nove representantes dos Estados e Territórios amazônicos. E a Superintendência propriamente dita, isto é, o órgão executor do Plano.

Pelos encargos cometidos à Comissão de Planejamento, na sua função de investigar, prever e planejar, obtém-se uma idéia perfeita do conjunto de atribuições que compete desenvolver a Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia. São as subcomissões, ou melhor, os grupos de estudos em que se dividiu a Comissão de Planejamento, como sejam: a de Desenvolvimento Agro-Pecuário, a de Transporte, Comunicações e Energia, a de Desenvolvimento Cultural, a de Recursos Naturais, a de Saúde e a de Crédito e Comércio.

É lícito acentuar que tal conjunto de títulos sugere a idéia de grandeza das operações dêste órgão, significando, como já disse linhas atrás, a presença do Estado, por intermédio do planejamento técnico, intervindo como protetor, como estimulador de empreendimentos e riquezas em todos os campos da atividade regional.

Os trabalhos da Superintendência iniciaram-se em setembro de 1953, há quatro anos, portanto. A Lei 1.806, de 6 de janeiro de 1953, estatuiu que a Valorização Econômica começasse os seus trabalhos na região por intermédio de um Programa de Emergência, no qual ficasse assegurada a continuação de obras e serviços que constituíssem partes integran-

tes do Plano, iniciados e mantidos por conta da verba constitucional, que o Congresso vinha distribuindo nos anos anteriores, para cumprimento do artigo constitucional. Também previa a lei, ainda a respeito do Programa de Emergência, que o mesmo desse prioridade aos projetos básicos e empreendimentos de natureza urgente, e os que devessem ser considerados preliminares ou preparatórios na organização definitiva do Plano.

Embora exíguo o prazo estabelecido na lei 1.806, pois o Programa de Emergência devia ser aprovado pelo Poder Executivo a tempo de sofrer execução no ano de 1954, a Comissão de Planejamento concluiu o trabalho em três meses, durante os quais reuniu elementos informativos, estudou proposições, elaborando o Programa de Emergência, que é, verdadeiramente, o instrumento de transição entre o regime de obras e serviços que vinham sendo realizados com recursos distribuídos pelo Congresso e o novo regime de planejamento econômico adotado pela lei 1.806.

Os princípios básicos que nortearam o Programa de Emergência, e que constituem, também, os da Valorização Econômica da Amazônia são os seguintes:

- 1) Criar na Amazônia uma produção de alimentos pelo menos equivalente às suas necessidades de consumo;
- 2) Completar a economia brasileira, produzindo na Amazônia, no limite de suas possibilidades, matérias primas e produtos alimentares importados pelo País;
- 3) Promover a exploração das riquezas energéticas e minerais da região;
- 4) Desenvolver a exportação das matérias primas regionais;
- 5) Converter, gradualmente, a economia extrativista, praticada na floresta, e comercial, praticada nas cidades, em economia agrícola e industrial;
- 6) Estimular a criação da riqueza e a sua movimentação através de sistema de crédito e transporte adequado;
- 7) Elevar o nível de vida e de cultura técnica e política de suas populações.

O total dos recursos do Fundo de Valorização Econômica que o Congresso destinou para o ano de 1954 elevavam-se a Cr\$ 1.134.121.000,00. Entretanto, somente o total de Cr\$ 300.000.000,00 foi reservado para o Programa de Emergência, ficando os restantes Cr\$ 834.121.000,00 sujeitos exclusivamente à distribuição feita pelo próprio Congresso.

Ao montante de Cr\$ 300.000.000,00 a Comissão adicionou a parcela de Cr\$ 30.000.000,00, correspondente aos 3% da renda tributária dos Estados e Municípios amazônicos, de acôrdo com a determinação constitucional.

Mas, o que na prática se observou foi o seguinte: a dificuldade de manter em dia o recolhimento das quotas devidas pelos Estados e Municípios da região, dentre os quais foram poucos aqueles que puderam integralizar a tributação estipulada no artigo 199 da Carta Magna do País. Aliás, deve ser esclarecido que a União não tem podido, por sua parte, cobrir todos os créditos abertos a favor do Plano, créditos baseados nos 3% da renda tributária do País, ocasionando um desequilíbrio financeiro e, em consequência, dificuldades na execução dos projetos. A dívida da União, escriturada na Contadoria Geral da República, relativa a exercícios anteriores, monta a muitos milhões de cruzeiros que deixaram de ser devidamente aplicados na região, diminuindo o ritmo dos programas e adiando a solução de assuntos básicos para a economia regional.

Atendido o objetivo de concluir o Programa de Emergência, passou a Comissão de Planejamento a elaborar o Primeiro Plano Quinquenal, para o que a lei 1.806 estabeleceu o prazo de nove meses a fim de ser apresentado ao Congresso Nacional. O trabalho, apesar do prazo exíguo ditado pela lei, foi concluído e entregue ao Chefe da Nação que o encaminhou ao Congresso Nacional, onde se encontra em trâmite.

As diretrizes do Primeiro Plano Quinquenal, já estavam como que esboçadas no Programa de Emergência, cujos pontos primordiais foram referidos acima. Completando a síntese filosófica do Plano, pode-se dizer que a Valorização Econômica é um esforço nacional para:

- Assegurar a ocupação territorial da Amazônia em um sentido brasileiro;
- Constituir na Amazônia uma sociedade economicamente estável e progressista, que seja capaz de, com seus próprios recursos, promover a execução de suas tarefas sociais;
- Desenvolver a Amazônia num sentido paralelo e complementar ao da economia brasileira.

Como ponto de partida para o planejamento quinquenal, só seria possível adotar um critério: o de zoneamento econômico, desde que o tamanho da área está a sugerir êsse processo, a fim de que os recursos financeiros não sejam rateados e di-

luidos através de obras dispersas, sem caráter economicamente ligado às diretrizes básicas do plano.

Um dos espíritos voltados há longos anos para os estudos econômicos da Amazônia, o Senador Alvaro Adolpho, já ressaltava, em substancioso trabalho, que apresentou no Parlamento Nacional, a necessidade de processar-se o zoneamento econômico da área. É oportuno lembrar aqui as palavras textuais do ilustre estudioso de nossos problemas, a cuja atuação no Senado Federal se deve, em grande parte, a criação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, autor que foi do substitutivo transformado, depois, na lei 1.806. Diz aquele parlamentar paraense:

“O exame dos caracteres dominantes da região, do ponto de vista do seu desenvolvimento econômico, deve ter em conta essencialmente as condições ecológicas próprias, na diversidade de áreas de ocupação, a exuberância, o grau de fertilidade peculiar no complexo edáfico e climático do meio, isto é, no que atende ao rendimento da terra e à adaptação do homem à mesma, a produtividade das culturas e sua rentabilidade, realísticamente observadas, além de outros fatores que se relacionam com a situação geográfica, os meios de transporte, os mercados de abastecimento e de consumo e os centros de distribuição, a densidade da população e as condições sanitárias, no sentido de uma segura orientação da ação oficial no investimento dos recursos constitucionais. A consideração de que se deve proceder a uma seleção das fontes de produção de mais fácil e urgente mobilização, tendo em vista essas condições peculiares e o limite desses recursos, é fundamental toda vez que se tenha de organizar um planejamento econômico, com o maior rendimento da intervenção estatal, em todos os sentidos e dimensões, no que interessa ao nível de vida das populações locais, como no que atende ao crescimento da produção nacional, até mesmo no que respeita à recuperação das inversões empenhadas.

Dessa seleção de problemas a enfrentar decorre necessariamente a seleção de áreas preferenciais de produção. O zoneamento deve ser a principal característica desse planejamento, em bases econômicas e científicas. É preciso evitar a dispersão de esforços e a perda de tempo. Há problemas funda-

mentais de estrutura, de primeira urgência, e há os que podem ser deixados para mais tarde, quando se fôr obtendo a recuperação da economia regional”.

E foi assim que, analisando objetivamente tôdas essas razões, a Comissão de Planejamento adotou o critério de centralizar o esforço de recuperação econômica em áreas onde se realizasse a conjunção de fatores economicamente favoráveis ou politicamente desejáveis.

Está do seguinte modo definido o zoneamento econômico, obedecendo a dois critérios:

Critérios econômicos:

- 1.º — Zonas com populações densas;
- 2.º — Zonas circunjacentes a núcleos urbanos importantes;
- 3.º — Zonas onde existem facilidades especiais de transporte;
- 4.º — Zonas com bons ou medianos solos agrícolas;
- 5.º — Zonas onde condições naturais permitem uma evolução industrial;
- 6.º — Zonas marginais de estradas de ferro;
- 7.º — Zonas em condições particularmente favoráveis à criação de gado.

Critérios políticos:

- 8.º — Zonas de fronteiras;
- 9.º — Zonas onde termine a navegação de primeira linha, com populações ativas a montante;
- 10.º — Zonas limítrofes com o Sul e Nordeste do Brasil e por onde avança uma penetração pioneira.

Embora o Primeiro Plano Quinquenal ainda não haja logrado aprovação final no Congresso, as suas diretrizes básicas estão sendo seguidas nos projetos orçamentários anuais, elaborados pela Comissão de Planejamento e, a seguir, remetidos à Presidência da República, com o objetivo de apensá-los à Proposta Orçamentária da União. É claro que os mesmos se submetem ao processo de exame e emenda do Parlamento, para, finalmente, aprovado pelo Poder Legislativo, e com a sanção do Presidente da República, integrar-se à Lei de Meios do País. A propósito, deve ser lembrado que a Comissão de

Planejamento não distribue na sua proposta orçamentária nenhuma verba assistencial, ficando para isso, reservado um *quantum* que o Congresso utiliza a seu arbítrio.

São êstes, em linhas gerais, os fundamentos, os propósitos e os processos da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

Resta, agora, tentar um rápido apanhado das atividades de execução do plano, tendo-se em vista tôdas aquelas dificuldades financeiras há pouco descritas, e, também, a carência de elemento humano capacitado para realizar um trabalho que, antes de tudo, demanda especialização.

Para executar os serviços e obras do Plano, o meio aconselhável adotado na ocasião de instalar-se a Superintendência foi o de convocar os órgãos que na região vinham executando serviços públicos. Não seria possível a montagem de um super-organismo, que demandava, além de tempo, grande número de funcionários e instalações adequadas. Levou-se em conta, também, a inútil criação de serviços paralelos, o que viria fatalmente originar dificuldades administrativas e produzir choques. Assim é que os encargos da execução do Plano foram divididos entre as várias entidades que tradicionalmente se empenham no trabalho de efetivar a assistência do Estado nos diferentes campos de atividades.

Há um bom número dessas entidades na região, pertencentes às esferas federais, estaduais, municipais e privadas. O Regulamento do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, decretado pelo Executivo Federal, previu essa cooperação, mediante acôrdos, ajustes, convênios, contratos, podendo, em caso excepcional, a Superintendência realizar tais serviços e obras por si própria.

Por exemplo, a parte de saúde e saneamento é ajustada com o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), o Departamento Nacional de Endemias Rurais, o Serviço Nacional de Tuberculose, o Serviço Nacional de Lepra, as Secretarias de Saúde dos Estados, quando é o caso. A parte de Agricultura é ajustada com os diversos órgãos do respectivo Ministério que operam na região, como o Instituto Agrônômico do Norte, o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, etc.. A parte de Transportes, Comunicações e Energia, com os órgãos do Ministério da Aeronáutica, com os Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Pôrto do Pará, com as companhias de capital misto que se organizaram para explorar energia elétrica, etc.. A parte de recursos naturais, com entidades privadas que se responsabilizem a fazer levantamentos e prospecções de recursos naturais, com o Instituto Nacional de Pes-

quisas da Amazônia, etc. . . A parte de crédito e comércio, com o Banco de Crédito da Amazônia, o instrumento legal da aplicação do Fundo de Fomento à Produção, constituído de 10% sobre o total do Fundo de Valorização Econômica da Amazônia. E assim por diante.

O acôrdo de cooperação, convênio, ou contrato, significa, na praxe legal, direitos e obrigações mútuas. A Superintendência, através desses instrumentos, compromete-se a entregar os recursos financeiros, mediante certas obrigações do órgão cooperante. A primeira delas é prestar o serviço estabelecido no Orçamento Geral da República, sob a rubrica da Superintendência, obedecendo à destinação específica em seu texto. Outras obrigações de caráter formal, como sejam, apresentação de plantas, especificações, orçamentos, vêm complementar o ato bilateral, emprestando-lhe eficácia jurídica.

A Superintendência tem o direito de acompanhar a execução, fiscalizá-la, e de suspê-la quando, porventura, encontre razões para isso.

Seja-me permitido, agora, fazer um breve retrospecto das atividades em curso da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nos setores específicos da vida regional.

Recursos Naturais:

Este setor é, praticamente, um setor de pesquisas, uma vez que tenta equacionar os problemas relativos ao subsolo, às florestas e às águas. Rigorosamente, muito pouco se conhece e ainda muito se tem a conhecer a respeito de recursos naturais na Amazônia. Aliás, foi esta uma dificuldade que se deparou no preparo do Plano Quinquenal, não só na parte de Recursos Naturais como nos outros campos do conhecimento científico.

Justamente por isso é que foi dada uma ênfase especial à parte de pesquisas, sem o que nenhum planejamento racional poderá ser levado avante.

Havia notícias na região de riquezas aqui e acolá, relatos isolados, observações esparsas apontavam recursos capazes de serem aproveitados com grande rendimento econômico. Isto, porém, não constituía uma base segura para fazer um planejamento, nem sequer um roteiro seguro para o estabelecimento de indústrias de transformação.

Dentro do critério de zoneamento econômico, a Superintendência iniciou o trabalho de pesquisas, partindo do levantamento aerofotogramétrico das áreas de interesse, a fim de

aquilatar as reais possibilidades econômicas das mesmas. Foi elaborado um mapa planimétrico e iniciado o inventário florestal que tornara possível um exato conhecimento da qualidade da flora, e assim, será exequível estabelecer-se qual a modalidade de indústria aconselhável para o aproveitamento dessas reservas.

O levantamento aerofotogramétrico está sendo complementado com outros trabalhos em zonas ainda não cobertas, sendo de ressaltar a cooperação internacional da FAO, órgão das Nações Unidas, que mantém um grupo de técnicos junto à Superintendência, técnicos não só florestais, mas, também, em outras especialidades, como sejam: geologia, agricultura tropical, pesca, pecuária.

A Amazônia já possui hoje cerca de 15 milhões de hectares de florestas inventariadas, sendo êsse o maior trabalho de inventário florestal já realizado no Brasil, com a singularidade de estar cobrindo a maior área contínua já inventariada no mundo.

Quando estiver concluída a tarefa, será possível, então, conhecer quais as espécies florestais industrializáveis, qual a sua densidade, e onde se poderá localizar indústrias de transformação.

Há poucos dias o Diretor Geral da FAO, em Roma, Doutor Binay Ranjan Sen, veio especialmente à Amazônia para inaugurar uma serraria-escola, no rio Tapajós, pouco distante de Santarém. O empreendimento destina-se à formação de operários em indústria madeireira, e foi realizado pela FAO, em cooperação com a Superintendência da Valorização da Amazônia. Fácil será prever o significado de uma escola de operários especializados nessa indústria, sabendo-se que existem várias empresas do gênero, operando na Amazônia, ainda com métodos que poderão sofrer modificações para melhor, isto é, se adotarem novas técnicas, se aperfeiçoarem o trabalho do elemento humano.

Posso declarar que em Santarém uma serraria particular já se encontra funcionando, na base do inventário florestal levantado pela Superintendência. Mais duas firmas da região solicitaram inventários florestais nas áreas em que operam.

No campo dos minerais, idênticos trabalhos de aerofotogrametria estão em curso, a fim de permitir um estudo da formação geológica e da riqueza do subsolo. O maior projeto, nesse particular, é o do Araguaia, que abrange uma área de 406 mil quilômetros quadrados, incluindo o norte de Goiás, parte do Maranhão e parte do Pará. O empreendimento embora de grande monta, calculado inicialmente em doze anos,

foi possível planejá-lo em cinco, graças ao bom entendimento entre a Superintendência, o Departamento de Produção Mineral e a PROSPEC, firma a que está afeto o trabalho de campo.

No Amapá idêntico trabalho de pesquisas mineralógicas está em prosseguimento, com o emprêgo do cintilômetro e magnetômetro, para a localização de minerais metálicos.

Outro projeto interessante é o dos campos do Pucuari, localizados entre os rios Purus e Madeira. Nada se conhecia, com exatidão, sôbre o valor econômico dêsses campos. A Superintendência, empenhada em resolver o problema alimentar de Manaus e Rio Branco, no Território do Acre, no que tange ao abastecimento de carne verde, providenciou os estudos iniciais, visando conhecer as possibilidades criatórias dos campos de Pucuari. O levantamento aerofotogramétrico já foi realizado, ficando esclarecido o aspecto da ocorrência fotogeográfica: são, realmente extensos, os campos, e, à primeira vista parecem ser aproveitáveis. Falta, agora, a pesquisa terrestre vir confirmar se a geologia e a flora são favoráveis à instalação da indústria pecuária.

Uma equipe de técnicos em solo trabalha em concurso com o Instituto Agrônômico do Norte para fazer o levantamento preliminar do mapa pedológico da região. A pesca também merece um estudo especial, no sentido do aproveitamento industrial, melhoramento de métodos de pesca, de tipos de embarcações.

Podia alongar-me na enumeração de outros projetos importantes no setor de pesquisas. Entretanto, o tempo é restrito e devo passar ao setor agro-pecuário.

O programa de *Produção Agrícola* tem por objetivo criar empreendimentos capazes de aumentar a área de agricultura e a produção por unidade de área. Visando êsse objetivo, e através de um sistema de colonização, abrangendo 28 zonas selecionadas de acôrdo com suas possibilidades demográficas e econômicas, a Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia espera superar as dificuldades do presente e, nos próximos cinco anos, desenvolver a produção de gêneros e matérias primas necessários à alimentação de seus habitantes.

São inúmeros os convênios firmados com órgãos do serviço público federal, estadual e municipal, dentro da meta acima referida. A ação da Superintendência desenvolve-se através de seis setores: estudos e pesquisas, colonização, produção vegetal, produção animal, defesa sanitária vegetal e defesa sanitária animal.

No campo de estudos e pesquisas estão sendo instaladas, desde 1954, por intermédio do Instituto Agrônômico do Norte,

várias estações experimentais, cuja finalidade é a experimentação agrícola nas suas diversas formas, e a produção de sementes e mudas de plantas econômicas nas próprias unidades amazônicas.

Enquanto essas estações não atingirem o grau de desenvolvimento necessário para alcançar as suas metas, a Superintendência vem adquirindo do Instituto Agrônomo do Norte as mudas e sementes de plantas econômicas, as quais deverão, no futuro, ser produzidas pelas ditas estações. É interessante apresentar, aqui, alguns dados sobre a distribuição de sementes e mudas entre os produtores regionais. O movimento refere-se ao ano de 1956, e está assim expresso: 600 toneladas de sementes de arroz, 180 toneladas de sementes de seringueiras, 20 toneladas de sementes de malva, 100.000 mudas de dendê, 1.000.000 de borbulhas de seringueiras.

O aspecto de colonização está sendo atendido, preliminarmente, por um acôrdo realizado com o Instituto de Imigração e Colonização, órgão que se incumbiu de levar a efeito estudos e pesquisas sociais e econômicas na região, com o objetivo de conhecer a verdadeira situação dos agrupamentos humanos regionais, no que diz respeito à salubridade, clima, condições pedológicas, hábitos de vida, alimentação e educação, bem como a maneira de encarar e de reagir dos habitantes locais, com a instalação de novas colônias agrícolas, e, conseqüentemente, introdução de novos contingentes humanos em suas localidades.

Em trabalho conjunto com o Ministério da Agricultura, a Superintendência trata de recuperar a rede meteorológica da Amazônia, a qual ficará em condições de proceder aos serviços de sua alçada.

Devem ser também referidos os trabalhos no Núcleo Colonial de Bela Vista, no Estado do Amazonas e a Colônia Agrícola do Guamá, neste Estado, centros de produção agrícola, abastecedores das cidades de Manaus e Belém.

Outro capítulo importante é a colonização das áreas de fronteiras, obra de interêsse estratégico, de sentido geopolítico, destinada a levar a presença contínua da soberania brasileira a certos pontos que até então permaneciam em quase abandono. Assim, em Clevelândia, Cucuí, Forte Príncipe da Beira, etc., o Exército Nacional, mediante recursos financeiros proporcionados pela Superintendência, levanta uma série de construções modernas, criando condições de vida necessárias à fixação do homem nessas afastadas áreas do País. É notável o trabalho da Oitava Região Militar que mantém naqueles pontos contingentes militares e estimula, no meio da tropa,

a fixação da família e o cultivo da terra. Para isso, vem preparando uma série de instalações que incluem aviários, estábulos, estações agrícolas, etc..

Com referência à produção vegetal, propõe-se a Superintendência alcançar índices altos no que concerne a alimentos. Incrementam-se, assim, as culturas temporárias, ou de ciclo rápido, salientando-se o arroz, a mandioca, o milho, o feijão, a batata doce, a pimenta do reino e outros produtos de subsistência, bem como a produção de juta, malva e algodão, entre os produtos econômicos.

As culturas de cacau e do guaraná e da cana de açúcar, incluem-se, em plano de relevo, nos estudos e estímulos para aumentar sua produção, rendimento e qualidade.

Quanto à mecanização da lavoura, devo dizer do interesse especial da Superintendência em introduzi-la em bases racionais na Amazônia. Cuida-se de instalar oficinas mecânicas na região, indispensáveis para assistir tecnicamente as máquinas, de fazer funcionar escolas de tratoristas e mecânicos, e, finalmente, de uma linha de montagem de tratores, caminhões, “caçambas” e outros implementos agrícolas.

Nos exercícios anteriores foram distribuídos aos estados e territórios várias máquinas agrícolas, destinadas a incrementar os labores de agricultura e como primeiro ensaio para a introdução de métodos mecânicos na lavoura. Também, atenderam-se, na Superintendência, aos pedidos de cooperativas e de fazendeiros, proporcionando aos mesmos certos implementos, para pagamento a longo prazo.

A produção animal vem sendo intensificada mediante a melhoria do tipo racial, das pastagens e instalações. Cite-se, a propósito, o financiamento realizado pela Superintendência, possibilitando a melhoria dos nossos plantéis com exemplares de boa raça que já se acham integrados na pecuária regional.

Com o mesmo fim vem sendo empregada a inseminação artificial na Ilha de Morajó, e já se encontra no Congresso o projeto de criação da Estação Experimental de Zootecnia daquela ilha, estação destinada a estudar o rebanho marajoára, de cerca de 700.000 cabeças, o ambiente em que vive, e o meio de aperfeiçoar o seu padrão.

Terminando êste breve e sucinto relato das atividades do setor agro-pecuário, devo dedicar um capítulo especial ao projeto borracha, peça muito importante para o complexo econômico da região que se deseja valorizar.

O 1.º Plano Quinquenal programou a plantação de seringueiras em caráter intensivo no período de 1955 a 1959. Esse programa foi iniciado com as seguintes dotações: 1956 — Cr\$ 9.600.000,00; 1957 — Cr\$ 10.000.000,00.

Com êsses recursos, parcialmente mobilizáveis, porquanto ainda não foram liberadas as verbas do corrente exercício financeiro, a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia deu início, em princípios do corrente ano, ao programa de plantação de seringueiras, na zona bragançatina, onde estão localizadas as plantações Pirelli e Goodyear, e os pequenos seringais financiados pelo Banco de Crédito da Amazônia.

Ao longo do eixo da ferrovia e das rodovias que ligam Belém a Bragança, foram preparadas sementeiras e viveiros para 300.000 mudas, das quais 250.000 se encontram em bom estado, aguardando a época da enxertia.

Este material deve produzir cerca de 125.000 troncos enxertados, que se destinam à formação de jardins de clones e ao replantio de pequenos seringais a que aludimos anteriormente, que, por abandono creditício ou falta de assistência técnica, estejam necessitando de recuperação.

De acôrdo com êsse critério, a Superintendência auxiliará também o Governo do Território do Amapá na recuperação de 1.000.000 de seringueiras, com investimentos calculados em dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00).

A partir do mês de setembro corrente será iniciado um novo programa de trabalho nos Estados do Pará, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso e Territórios do Acre, Rondônia e Rio Branco, visando a plantação definitiva de 1.350.000 seringueiras em 1959. Dêsse programa foram excluídos o Território do Amapá e o Estado de Goiás, o primeiro, por se ter dado prioridade e maior ênfase à recuperação de seus seringais, ali existentes, que poderão iniciar a produção dentro de poucos anos, e o segundo, por não oferecer, no momento, na zona de ecologia da seringueira, condições demográficas para execução de programa que exige o concurso de colonização já organizada.

O plano compreende a preparação nas diversas unidades amazônicas de cinquenta hectares de viveiros, que comportarão dois milhões e setecentas mil mudas, das quais devem ser obtidos um milhão trezentos e cinquenta mil tocos enxertados para o plantío definitivo de 3.240 hectares de seringueiras. As culturas devem ser de preferência consorciadas à cultura de pequeno e longo ciclo.

A participação da Superintendência no custeio do serviço foi orçada em cêrca de seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 6.000.000,00). Êste investimento pode ser considerado um empréstimo agrícola de recuperação indireta. A outra participação caberia ao Banco de Crédito da Amazônia.

Os novos orçamentos dêsse instituto para crédito agrícola avaliam em, aproximadamente, vinte e um mil cruzeiros (Cr\$ 21.000.00) a importância necessária para plantío e conservação de um hectare de seringais até atingir a idade de corte.

Nesta base, para a plantação de 3.240 HA em princípio de 1959, seria necessário desbravar essa área em 1958, o que importaria na assinatura de contratos de financiamentos pela referida entidade de crédito no valor de sessenta e oito milhões de cruzeiros (Cr\$ 68.000.000,00).

Dêsse total apenas uma parte será empregada em 1958, porquanto os empréstimos para heveacultura têm aplicação parcelada entre sete e dez anos.

A destinação de recursos para êsse fim deve ser feita pela Comissão de Planejamento, ao disciplinar a aplicação da verba destinada ao Fundo de Fomento à Produção, a ser distribuído pelo Banco da Amazônia em empréstimos agrícolas, no decorrer de 1958.

O pessoal técnico do Projeto Borracha está fazendo a identificação dos clones em viveiros, e eliminando as "misturas" indesejáveis, bem como controlando a enxertia de caule e de copa nas plantações da Zona da Estrada de Ferro de Bragança. Para enxertia de base temos dado preferência aos clones do tipo P. R. — isto é, de produção e resistência, entre os quais se destaca o FX-25, que é reputado de alta produtividade e de alta resistência à doença das folhas, não necessitando de enxertia de copa.

Nas plantações já enxertadas de base, com material e alta produção e baixa resistência, o enxêrto de copa se faz de preferência com "mentores de resistência", método que consiste em enxertar duas borbulhas de um clone resistente ao mal das folhas nos galhos de um clone de alta produtividade. Quando a seringueira é do tipo "vassoura", isto é, sem galhos, torna-se necessário fazer o enxêrto de copa, embora retarde o crescimento da planta, alterando a época de início da produção.

A reforma dos meios de exploração dos seringais silvestres é um dos objetivos da Superintendência. Calcula-se, sem ri-

gor estatístico, a existência de um crescimento médio anual de 10% no consumo de borracha pela indústria. Para manter a cobertura dessa demanda com o aumento da produção dos seringais silvestres, seria necessário empregar, anualmente, 12.000 novos trabalhadores. Um seringueiro colocado custa atualmente ao Banco de Crédito da Amazônia cerca de Cr\$ 13.000,00 de financiamento feito ao seringalista.

Uma operação envolvendo 12.000 trabalhadores importaria na imobilização de Cr\$ 156.000.000,00.

O povoamento maciço dos seringais da Amazônia não é aconselhável. Será apenas um meio de fazer extrativismo caro. O seringal nativo, com a organização atual, não oferece condições para uma vinculação permanente do trabalhador porquanto lhe falta, para essa fixação, um estímulo essencial, que é o da posse da terra.

Sabe-se, também que o seringueiro, que antigamente trabalhava duzentos dias por ano na extração de borracha, passou a reduzir os seus dias de trabalho, à medida que os gêneros alimentícios e as utilidades foram encarecendo. Um extrator trabalha atualmente de oitenta a cem dias na colheita do látex, reservando aproximadamente duzentos dias para a agricultura de subsistência, a caça e a pesca.

Para produzir a Acre Grupo I-Fina, o seringueiro realiza três operações: sangra a estrada, colhe e defuma o látex. Nesse labor, êle dispense entre dez, doze e mais horas de trabalho por dia, de sorte que não lhe sobra tempo entre o nascer e o pôr do sol para exercer misteres agrícolas.

A fim de criar condições para organização de uma economia mista nos seringais, a Superintendência vem fazendo pesquisas para determinação de novos tipos de borracha, com características físico-mecânicas iguais ou superiores às da Acre Grupo I e que exigem menos dispêndio de trabalho para a sua produção.

O fábrica de alguns desses tipos exige menos da metade do tempo que o seringueiro gasta, atualmente, para a preparação da borracha em bolas.

A tese esposada no Projeto Borracha com relação aos seringais nativos é de que o aumento da produção poderá ser obtido, até certo limite, com a vulgarização, entre os seringueiros, de novas técnicas de sangria e de produção da borracha.

A preparação de pessoal técnico de grau médio que vai dirigir a reforma dos meios de produção dos seringais silvestres e a plantação de novos seringais serão feitas pelo Instituto

Agrônomo do Norte, em convênio com a Superintendência, a partir de janeiro de 1958.

Ligado intimamente à vida agrícola da região está a Escola de Agronomia da Amazônia, uma das instituições de maior realce no quadro técnico em que se movimentam os projetos de valorização econômica. Aliás, a Superintendência vem emprestando prioridade à construção da Escola de Agronomia, em fase de acabamento, para ser inaugurada no fim do ano. E no intuito de não sofrerem solução de continuidade as obras da mesma, a Superintendência fez uma operação de crédito, com garantia das verbas futuras do Orçamento da República, para proporcionar a sua inauguração no decorrer deste ano. Considerando a urgência que deve ser imprimida ao término dessas obras, já a Superintendência vem empregando a importância de Cr\$ 24.000.000,00, o que permitirá concluir a tempo os trabalhos. Por aí se pode julgar do vulto e extensão da obra.

A Escola de Agronomia será o centro de convergência de estudantes de todo o Norte do País, atendendo, ainda, os Estados de Mato Grosso e Goiás.

Transportes, Comunicações e Energia:

Vamos, inicialmente, abordar a parte referente a dois critérios distintos, embora estejam intimamente vinculados. Trata-se, o primeiro critério, da organização de um sistema interior que venha permitir melhores relações de troca, o incremento à produção e a garantia de seu escoamento, melhor distribuição das mercadorias procedentes do exterior e, ainda, a vinculação dos agrupamentos humanos existentes. O segundo critério tem por meta favorecer a penetração da região pelas populações de áreas mais densamente povoadas, no sentido da formação de novos núcleos de produção, maior e mais fácil intercâmbio com as outras áreas do País. É a ligação da Amazônia com o centro, leste, nordeste e sul.

Em seu conjunto o plano é fácil de ser compreendido: há um tronco principal, o eixo Amazonas — Solimões, da foz a Benjamin Constant, com seus troncos secundários, constituídos pelos principais afluentes e sub-afluentes, nos quais a navegação é feita por embarcações de pequeno calado. O tronco Amazonas-Solimões será servido por navios de grande calado, e os demais, por navios ou embarcações de porte médio.

Podemos anunciar que êsse primeiro objetivo já se encontra em etapa adiantada. É que os Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Pôrto do Pará (SNAPP), com recursos fornecidos pela Superintendência da Valorização da Amazônia, fizeram construir, nos estaleiros da Holanda, uma frota de doze unidades fluviais, que hoje está integrada à frota regional, constituindo um fator de progresso econômico e de conforto nos quadros da navegação amazônica.

O segundo tronco principal é o eixo Anápolis-Belém, constituído do trecho misto Anápolis-Miracema-Pôrto Franco (rodo-fluvial), e Pôrto Franco-Belém (rodoviário). Êsse sistema é completado pelas rodovias transversais BR-22, BR-21, BR-24, BR-39 e BR-28, que deverão efetivar as ligações com o nordeste e leste.

O terceiro tronco principal é a ligação mista (rodo-fluvial) Cuiabá-Mato Grosso, Guajará Mirim-Rio Guaporé e Guajará Mirim-Pôrto Velho, através da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

Consta, ainda, do Plano, uma série de outras ligações de caráter econômico. São os traçados rodoviários Macapá-Clevelândia, no Território do Amapá, Rio Branco-Boca do Acre, no Território do Acre, Caracaraí-Boa Vista, no Território do Rio Branco, Lábrea-Humaitá, no Amazonas, e a limpeza e desobstrução de vários "furos" e igarapés de expressão econômica reconhecida, recuperação de ferrovias, etc..

Atendendo a êsse programa, está sendo intensamente construído o trecho Anápolis-Miracema do Norte, da ligação norte-sul, abrangendo cêrca de 400 quilômetros dos quais 200 concluídos e outros 200 a construir na área amazônica.

A ligação Anápolis-Belém visa não só o desenvolvimento das áreas atravessadas pela rodovia, áreas que apresentam boas possibilidades econômicas, como, também, a união interior do Norte com o Centro e Sul do País. O trecho paraense dessa rodovia possui, aproximadamente, 200 quilômetros construídos pelo D. N. E. R., faltando ainda 350 e 200 no Maranhão, que se deverão concluir até 1961.

A ligação Pará-Maranhão, através da BR-22, também se encontra em fase de construção, em primeira prioridade, estando prevista a sua conclusão para 1961. O mesmo acontece com a BR-21 que, atravessando zona fértil do Estado do Maranhão, articulará as duas ligações, Norte-Sul e Norte-Nordeste.

Com referência às ferrovias regionais, a política adotada é de criar condições essenciais ao desenvolvimento do tráfego. O programa prevê a substituição de dormentes com nivelamento e empêdramento das linhas nos trechos centrais, substituição e padronização de trilhos, retificação de traçados, etc.. Em relação a obras novas realiza-se, apenas, o prolongamento das linhas férreas da Estrada de Bragança, até ao cáis do pôrto de Belém.

No setor aéreo, o Ministério da Aeronáutica, com recursos financeiros proporcionados pela Superintendência, está levando a efeito os objetivos do Plano, que prevê a construção e aparelhamento de aeroportos, de forma a garantir apóio e eficiência à navegação aérea na Amazônia. Cresce de vulto o valor dos acôrdos firmados com êsse Ministério, e basta citar os trabalhos de infra-estrutura da rota direta Rio-Manáus e as obras do aeroporto internacional de Ponta Pelada, em Manáus, que contaram com financiamentos maciços da Superintendência, para julgar-se da importância estratégica, econômica e social do empreendimento.

O programa de transportes prevê, ainda, o prosseguimento da ampliação da frota dos SNAPP e das empresas particulares. A estas pretende-se proporcionar financiamento para motorização das unidades fluviais, o mesmo acontecendo com as empresas de navegação aérea que operam no transporte de alimentos para as capitais amazonicas.

Quanto à energia elétrica avultam de logo os empreendimentos de Belém e Manáus. Nesta capital ja se encontra em funcionamento uma Usina Termo-Elétrica, com capacidade inicial de 15.000 Kw. A Fôrça e Luz do Pará é uma sociedade de economia mista, na qual o Estado, a Municipalidade, elementos do comércio e da indústria locais, participam financeiramente. O Governo Federal, através da Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia é o detentor da maior parte do capital empregado, sob a forma de um empréstimo, em condições especialíssimas de juros e pagamento. Trata-se, no momento, de ampliar a Usina, a fim de atender às crescentes solicitações de consumo da cidade.

Em Manáus está em organização uma empresa do mesmo gênero, assim como em São Luiz do Maranhão. No Amapá a Superintendência está participando financeiramente nos trabalhos de construção da Central Hidro-Elétrica do Paredão, com capacidade inicial de 50.000 CV. Em Cuiabá também participou na ampliação da Usina Hidro-Elétrica do Rio Casca. Nas capitais dos Territórios do Acre, Amapá, Rondônia e

em várias cidades do interior amazônico, a Superintendência tem auxiliado financeiramente os serviços de energia elétrica, atendendo, como é natural, uma ordem de prioridade, com relação à importância e possibilidades econômicas do local.

Desenvolvimento Cultural:

O Plano Quinquenal estabelece vários aspectos do problema educacional na Amazônia. O primeiro deles é o das pesquisas sócio-culturais, a fim de conhecer a natureza e o funcionamento dos fenômenos com os quais se deverá operar. Os trabalhos estão sendo realizados, embora haja uma carência de técnicos no assunto, capazes de executar um serviço que requer muita especialidade. As pesquisas orientam-se para a investigação dos processos sócio-culturais que disciplinam a vida das populações amazônicas, tais como as pesquisas antropológicas, sociológicas, geográficas e econômicas, levadas a efeito com rigorismo metodológico. Isto inclui o estudo das técnicas e dos equipamentos de que as populações regionais dispõem para produzir; a análise das formas tradicionais de associação, através das quais os indivíduos se reúnem em núcleos de famílias e grupos locais; o estudo da vida associativa na Amazônia, das técnicas populares, das concepções religiosas, do folclore, etc..

O segundo ponto em consideração no programa é o do ensino primário. A atuação da Superintendência, nesse sentido resume-se a:

- 1 — Aparelhar a rede de escolas primárias que existem atualmente, através do fornecimento de material didático mais adequado.
- 2 — Organizar cursos intensivos de férias para o professorado rural que o capacite a uma ação educacional mais eficiente.
- 3 — Planejar e realizar o reaparelhamento das escolas normais da região, para a formação de professores rurais.

O ensino primário é na Amazônia, como em todo o Brasil, atribuição dos Governos dos Estados e Municípios. Sem intervir nesse sistema tradicional, a Superintendência o vem suplementando, através de técnicos e recursos financeiros, pro-

porcionando às entidades governamentais do Estado e do Município, equipamento didático, livros, filmes educacionais e orientação técnica. Outro aspecto dessa colaboração resume-se no treinamento de professores rurais e na readaptação das escolas normais para formação de professores rurais. No ano de 1956 foram, depois de devidamente adaptadas, impressas 300.000 cartilhas, estando previsto para o corrente ano a edição do primeiro livro texto do currículo primário.

A educação de base constitui um ponto importante, porque, por seu intermédio, atinge-se as populações rurais pobres da Amazônia, elevando-lhe o padrão de vida através de sua melhor vinculação à terra. Dois tipos de instituições desenvolvem essa política educacional: a Missão Cultural Rural e o Centro Social Rural, integrados por pequena equipe de educadores especializados. O plano prevê em cada Missão um médico, um agrônomo e um assistente social.

No ensino médio especializado a Superintendência está procurando desenvolver principalmente as Escolas Agrícolas e Agro-Artezanais. Uma rede dessas escolas está sendo equipada para entrar em funcionamento em 1959, no Amazonas (Autazes), Pará (Bragança), Maranhão (Pedreiras), Goiás (Pedro Afonso), Mato Grosso (Rosário Oeste), Acre (Brasília), Amapá (Mazagão), Rio Branco (Boa Vista) e Rondônia (Iata). É indispensável, aqui, dizer das grandes vantagens desses estabelecimentos agro-artezanais, pois o jovem, ao terminar o curso primário, poderá neles receber os ensinamentos e técnicas indispensáveis ao aprendizado prático da Agricultura e Pecuária, e artesanato, constituindo, assim, um fator de permanência do homem na terra, da qual saberá tirar os desejáveis proveitos.

No ensino superior objetiva-se, no momento, fazer funcionar a Escola de Agronomia, a que já nos referimos nesta explanação. Essa Escola vai proporcionar bolsas de estudo a jovens de outros Estados, prevendo-se um regime de semi-internato para os cursos de agronomia e veterinária, uma vez que já se acham em curso entendimentos entre o Governo do Estado do Pará, o Ministério da Agricultura e a Superintendência, no sentido de fazer a Escola de Veterinária funcionar junto à de Agronomia.

A Superintendência também instalou 65 bibliotecas em 1955, e este ano espera instalar mais 30, em diferentes sedes municipais, distribuindo grande número de livros para cada uma delas.

Vamos passar, neste ponto, para os quadros de *Saúde e Saneamento*.

Quando a Superintendência iniciou seus trabalhos na região os programas de saúde estavam dispersos e, praticamente, poucos órgãos, além do Serviço Especial de Saúde Pública, (SESP), haviam dado o passo inicial a favor do objetivo de sanear a região. Entretanto, a sua ação era restrita aos Estados do Pará e Amazonas. A Superintendência fez ampliar, desde logo, esse trabalho, levando-o aos Estados do Maranhão, Goiás e Mato Grosso, proporcionando os recursos financeiros necessários à realização dos objetivos previstos.

A Comissão de Planejamento adotou um critério de prioridades para o estabelecimento das tarefas sanitárias da região. Assim, foram selecionadas as seguintes atividades: Estudos e Pesquisas, Obras básicas de saneamento, Assistência Médico-Sanitária, Contrôles de Doenças Transmissíveis e Nutrição. São cinco aspectos encarados no Plano Quinquenal e, assim mesmo, apesar de representarem uma rigorosa triagem das atividades de saúde pública, cada um destes setores ficou reduzido ao mínimo indispensável.

Na parte de Estudos e Pesquisas pode-se divulgar o seguinte:

Realizou o Serviço Especial de Saúde Pública um inquérito sanitário preliminar, na área compreendida no polígono amazônico, dos Estados do Maranhão, Mato Grosso e Goiás, a fim de serem coletados dados indispensáveis ao planejamento de obras e serviços nessas unidades político-administrativas incorporadas à Amazônia.

A Divisão de Organização Sanitária do Departamento Nacional de Saúde tomou a seu cargo um inquérito helmintológico na região. Esse inquérito abrangeu 99 localidades, com um total de 43.677 exames efetuados.

A Comissão Nacional de Alimentação realizou inquérito para conhecer o estado nutritivo da população, as disponibilidades alimentares, e fazer o levantamento dos dados necessários ao traçado de uma política alimentar para a região, a ser solucionada a longo prazo. Além disso, a Superintendência procura solucionar as deficiências alimentares da população com medidas de caráter emergencial, fornecendo recursos para suplemento alimentar aos lactentes, gestantes e às mães nutrízes, bem como aos pré-escolares e escolares.

Outro aspecto de estudos e pesquisas é o realizado através do Instituto Evandro Chagas, operado pelo SESP, não só no que respeita às pesquisas de interesse médico-sanitário, de

caráter prático geral, como também aos estudos especiais sobre viroses, existentes na região, que eram, até então, desconhecidas. Essas pesquisas sobre virus foram possíveis através de um acordo firmado entre a SPVEA, a Rockefeller Foundation e o SESP. Aliás, dentre os trabalhos que aquela organização vem realizando na América do Sul, nesse sentido, o de maior vulto foi o realizado em Belém do Pará, em colaboração com a SPVEA, bastando dizer que a Foundation conseguiu isolar 80 espécies novas responsáveis por 80 entidades mórbidas, desconhecidas na região. O resultado poderá servir para outras nações.

O Departamento Nacional de Endemias Rurais desenvolve estudos sobre a incidência da filariose na região, revelando, por exemplo, Belém e Manaus — os maiores centros populacionais da Amazônia — alta incidência dessa doença, o que não ocorre no interior, embora haja presença de mosquitos transmissores. A respeito das disenterias, o conhecimento antigo de sua ocorrência na região, era simplesmente de origem amebiana. Entretanto, os trabalhos verificados, revelaram várias espécies de Shigellas e Salmonellas e, provavelmente, um novo tipo dessas últimas, ainda não confirmado.

Nos serviços básicos de Saneamento, dividimos o capítulo em 3 partes: Abastecimento de água, Esgotos e Melhoria das Condições Higiênicas das Habitações. Ao ser instalada a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia só havia abastecimento de água potável, no interior, nas cidades de Parintins e Itacoatiara, no Amazonas; Santarém, Cametá e Abaetetuba, no Pará, realizados pelo SESP, serviços esses ora em obras de ampliação.

Na assistência médico-sanitária, demos particular ênfase às instituições hospitalares e maternidades e às unidades sanitárias.

Na Amazônia, para conseguirmos a relação de um leito para mil habitantes *no interior*, à exceção das capitais dos Estados e Territórios, seria necessária a construção de 120 hospitais de 25 leitos, num custo total de 1 bilhão de cruzeiros. Planejamos inicialmente 23 estabelecimentos hospitalares para a região, 11 dos quais vêm recebendo recursos da Superintendência, para prosseguimento das obras, 6 ainda não iniciados e 6 já em pleno funcionamento. Este programa compreende 7 hospitais para o Pará, sendo 1 de 60 leitos, e o res-

tante de 25 leitos; 5 para o Amazonas, sendo um de 50 leitos e os demais de 25 leitos; 2 hospitais de 25 leitos cada um, para os Estados do Maranhão, Mato Grosso e Goiás; 1 hospital para cada Território, à exceção do Acre, com dois, além dos que funcionam nas capitais.

No que diz respeito às doenças transmissíveis, existem endemias que deveremos atacar e outras que deixaremos de encarar, por falta de recursos. Estabelecemos prioridades para as de maior vulto na região. Assim é que foram encarados problemas relativos à Tuberculose, Lepra, Malária, Filariose, Esquistossomose e Doença de Chagas. Na realidade, o que estamos fazendo é a suplementação aos órgãos federais que operam na região. Tanto em Lepra como em Tuberculose, estamos auxiliando sanatórios e dispensários. No Plano Quinquenal serão invertidos 375 milhões de cruzeiros para controle das doenças transmissíveis, dos quais 40 milhões em Tuberculose, 60 milhões em Lepra e 275 milhões nas demais.

A Tuberculose merecerá especial cuidado no que concerne ao reaparelhamento de dispensários existentes e a criar. É preciso dizer que há verba específica para construção, equipamento e manutenção de um centro de preparação de BCG, anexo ao Instituto Evandro Chagas, em Belém do Pará, destinado a abastecer, gratuitamente, todas as organizações sanitárias da Amazônia.

Quanto à Lepra, daremos ênfase, no I Plano Quinquenal, à instalação dos dispensários. De acordo com as características de cada zona, serão montadas unidades móveis, em lanchas ou veículos terrestres, para atender ao serviço do Dispensário de Lepra. Os postos de higiene do interior participarão da rede dispensarial, recebendo periodicamente supervisão do médico leprologista.

A respeito da Malária podemos dizer que no momento presente está controlada, porém, não devemos esquecer que esse controle é possível enquanto houver recursos oficiais. No dia em que faltarem recursos para manter os trabalhos de profilaxia voltaremos às condições primitivas.

No que se relaciona à Filariose, o Departamento Nacional de Endemias Rurais realizou inquéritos hemoscópicos em 20 localidades do Amazonas, 2 do Acre, 25 do Pará, 2 do Guaporé, 4 do Amapá. O controle dessa doença é executado em Belém, através de aplicações domiciliares de BHC e Serviço Anti-lar-

vário. O combate à Esquistossomose é executado nos municípios de Itaibuba, no Pará, e Cururupu, no Maranhão, dois únicos focos conhecidos na região.

Crédito e Comércio:

Numa área pobre de capitais, pode-se bem aquilatar o valor do crédito, principalmente do crédito sob condições especiais, tal como é oferecido pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, através dos fundos rotativos que o Banco de Crédito da Amazônia está obrigado, por convênio, a aplicar.

O crédito na Amazônia, como é feito pela rede bancária da região, é meramente comercial, exceção feita da Carteira Agrícola do Banco do Brasil que presta pequena assistência ao produtor, e o Banco de Crédito da Amazônia que, antes da Valorização Econômica da Amazônia, operava mais na cobertura comercial das safras da borracha, como financiador de sua produção e monopolista das operações finais de compra e venda da mesma.

A Superintendência veio instaurar na região uma nova modalidade de crédito, desenvolvendo-o em bases capazes de alcançar a mais alta exploração, sob forma sinérgica, das possibilidades econômicas da Amazônia. Procura-se aperfeiçoar e distender o crédito bancário, em constante estímulo à iniciativa privada. O programa inclui financiamento à produção agrícola e pecuária, à transformação dos recursos naturais, às indústrias de manifesta utilidade regional, à melhoria dos meios de transporte terrestre, fluvial e aéreo da região.

Também se atenderá ao financiamento para a aquisição de utensílios, ferramentas e demais aparelhamentos indispensáveis à melhoria e aumento de produção, para construção de armazéns gerais, depósitos, silos, câmaras de expurgo e frigoríficos destinados à guarda, classificação, escoamento regular dos produtos. Permite-se, outrossim, a incorporação em subscrição de ações de empresas destinadas ao fornecimento regional de força e luz, inclusive produção de combustíveis e instalação de terminais para sua distribuição.

Sob o critério das novas linhas de crédito rotativo, — rural, industrial e de participação de capital, — e sob uma taxa de juros verdadeiramente revolucionária — 4% ao ano, e 2% especialmente para as cooperativas, a Superintendência já realizou uma série de empréstimos e financiamentos.

Devo esclarecer que antes da instalação da Superintendência o Banco de Crédito da Amazônia havia sido autorizado por lei a aplicar o Fundo de Fomento à Produção, constituído de 10% das verbas constitucionais da Valorização Econômica da Amazônia. O Banco recebeu, nesse regime, a importância de Cr\$ 319.151.059,10, que aplicou de acordo com programas elaborados pelo seu Conselho Consultivo. Após o funcionamento da Superintendência o mesmo Banco recebeu mais Cr\$ 325.325.300,00, do Fundo de Fomento à Produção, os quais, somados à parcela referente às novas linhas de crédito, isto é, Cr\$ 479.913.637,10, perfaz o grande total de Cr\$ 1.124.389.996,20, importância que representa a contribuição da Superintendência para o crédito rotativo na Amazônia.

Seja-me permitido citar as empresas favorecidas pela nova linha de crédito. Peço atenção para a natureza dos empreendimentos, todos êles de capital importância, e de grande repercussão econômica.

1 — Em caráter de participação de capital:

a) Cia. de Fôrça e Luz do Pará S/A.	Cr\$	167.700.000,00	
b) Cia. de Eletricidade de Manaus S/A.	Cr\$	66.000.000,00	
c) Cia. Papel Amazonas S/A	Cr\$	29.657.337,10	
d) Cia. de Eletricidade do Amapá.. . . .	Cr\$	15.000.000,00	
e) Pires Carneiro Ltda., Fábrica de Cimento em Capanema, Estado do Pará.. . . .	Cr\$	10.000.000,00	288.357.337,10
			<hr/>

2 — Em compra de arame para revenda:

f) Soc. de Tratores e Motores S/A.	Cr\$	2.600.000,00	
g) Santeco Representações e Conta Própria. . . .	Cr\$	2.500.000,00	
h) Afonso Ramos & Cia. . .	Cr\$	831.000,00	5.931.000,00
			<hr/>

3 — Em caráter de financiamento:

i) Cia. de Petróleo do Amazonas S/A.	Cr\$	48.000.000,00
j) Paraense Transportes Aéreos S/A.	Cr\$	23.000.000,00
k) Cia. Manufatureira e Agrícola Maranhão. ..	Cr\$	31.500.000,00
l) Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A.	Cr\$	17.000.000,00
m) João Maranhão.	Cr\$	14.000.000,00
n) Cia. de Fiação e Teclagem N. S. de Fátima S/A.	Cr\$	13.000.000,00
o) Xarqueada Sta. Maria do Araguaia Ltda.	Cr\$	10.000.000,00
p) Cooperativa Mista Pocolné Ltda.	Cr\$	10.000.000,00
q) Pesca e Frigoríficos Paraense Amazônicos Ltda.	Cr\$	4.000.000,00
r) Fábrica de Gêlo S. Pedro Ltda.	Cr\$	3.725.300,00
s) Pesca Amazônica Ltda.	Cr\$	8.500.000,00
t) Emp. de Viação Migueis Ltda.	Cr\$	3.000.000,00
u) Miranda & Cia.	Cr\$	3.000.000,00
v) Cooperativa Ind. Pecuária do Pará Ltda. ..	Cr\$	2.500.000,00
x) Ind. de Papel Amazônica Ltda.	Cr\$	2.000.000,00
y) Federação das Associações Rurais.	Cr\$	400.000,00

Os resultados dessa política de créditos já se podem avaliar aqui mesmo em Belém, com a fartura na distribuição de peixe, ao preço de 10 a 30 cruzeiros o quilo. A Empresa de Pesca Amazônia Limitada já possui em funcionamento um frigorífico e pôsto de venda em Belém e uma frota de navios para fazer a pesca em alto mar.

A seguir peço a atenção do ilustre auditório para a situação financeira da SPVEA. É mister seja bem entendido, após a enumeração de tantos problemas, que é indispensável para resolvê-los, um fator capital: o financeiro.

Não pode escapar à acuidade dos ouvintes que a natureza dos trabalhos da Superintendência exige capitais mobilizáveis e presteza de aplicação.

Por outro lado, não se pode deixar de compreender que, muitas vezes, essa regra do bom senso administrativo esbarra com situações reais, inevitáveis, que embora produzam consequências negativas, há de ser aceita por motivos óbvios.

Quero referir-me aos pagamentos das quotas federais do Fundo de Valorização Econômica da Amazônia, e, também, das outras quotas provenientes dos Estados e Municípios da região. São bem conhecidas as dificuldades financeiras que o País ora atravessa, e, por isso, é de compreender-se a lentidão com que o Ministério da Fazenda vem integralizando as quotas constitucionais.

Por exemplo, no corrente ano só foram entregues à Superintendência as quotas de janeiro e fevereiro, no valor, respectivamente, de Cr\$ 87.227.923,40 e Cr\$ 90.364.858,50. Estamos, assim, ainda aguardando os valores financeiros relativos a sete meses, setembro inclusive.

Outro aspecto da questão merece exame. É que, anualmente, observa-se um considerável aumento no orçamento da Superintendência, apensado à Lei do Meios. Esse aumento, em relação à proposta orçamentária, é produto de emendas à proposta orçamentária original, feitas no Congresso.

Ora, a lei 1.806, determina que o Fundo de Valorização Econômica da Amazônia seja calculado na base da arrecadação tributária do exercício imediatamente anterior. A Contadora Geral da República faz, todo o ano, esse levantamento por quotas mensais, que servem de base à Comissão de Planejamento da Superintendência, na elaboração do projeto orçamentário.

Aumentando invariavelmente o Congresso Nacional o teto estabelecido pelo cálculo da arrecadação tributária do exercício anterior, cria-se uma situação *sui generis*. O Ministério da Fazenda integraliza as quotas, de acordo com o cálculo legal, levantado por sua Contadoria, e, assim, surge o problema dos restos a pagar, justamente o excesso sobre a arrecadação.

Vamos passar ao caso concreto:

Orçamento votado pelo Congresso Nacional para o exercício de 1957: Cr\$ 2.958.373,000,00 Arrecadação efetivada em 1956: Cr\$ 1.831.009.375,40. No cotejo desta cifras ter-se-á uma diferença de Cr\$ 1.127.364.353,60, isto é, o excesso votado pelo Congresso, cerca de 40%.

Tal situação é que veio criar os “Restos a Pagar”, escriturados na Contadoria Geral da República. Em 1954 tem a Superintendência a receber a importância de Cr\$ 275.692.484,30, em 1955 existe o saldo de Cr\$ 338.236.130,00, em 1956 está escriturado o montante de Cr\$ 450.454.050,20.

O aumento, como se vê, é progressivo.

Para sanar, pelo menos aparentemente, essa disparidade de tetos orçamentários, é que o Governo Federal determinou à Superintendência fôsse estabelecida, cada ano, uma ordem de prioridades nos serviços e obras do Plano. Reexamina, desse modo, a Comissão de Planejamento o trabalho que apresentara antes em forma de Projeto, com a finalidade de destacar do conjunto orçamentário aqueles empreendimentos mais urgentes e necessários, deixando em terceira prioridade aqueles de menor repercussão econômica e social, que poderão ser atendidos quando o Tesouro Nacional estiver apto a entregar os recursos que excedem à arrecadação tributária, ou sejam, os Restos a Pagar.

Os empreendimentos classificados em segunda prioridade, são, do mesmo modo, escolhidos pelo critério de importância econômica e só serão financiados mediante o pagamento das parcelas constitucionais da parte dos Estados e Municípios.

Na prática, só os empreendimentos classificados em primeira prioridade estão sendo motivo de execução, mediante a entrega pelo Ministério da Fazenda, entrega um pouco retardada, como já frizei, das quotas mensais relativas a 3% da arrecadação tributária efetivada no exercício anterior.

Chego ao fim desta exposição, fazendo votos para que os ilustres membros da Escola Superior de Guerra possam ter auferido, no conjunto de revelações que tive a honra de expôr a tão culta assembléia, uma idéia do esforço de integralização desta grande área à dinâmica nacional, esforço para o qual o País inteiro contribui financeiramente, e que todos os responsáveis por êsse trabalho acompanham com o entusiasmo que a Nação exige para o desempenho do papel que a civilização nos reservou.

H. BARRA
PRAÇA BARÃO DE GUAJARÁ, 22
FONE 3548
BELÉM - PARÁ - BRASIL

1577
Comp.



AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM

Secretaria de
Estado de Cultura



CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA